



COOPERATIVA MISTA DE ENSINO DO LARANJEIRO
Jardim de Infância "Os Dois Patinhos"
Rua César Branco N.º 50 – 2810 Feijó CONT. 500 437 637
TELEFONE 21 258 11 58 (Infantário) ou 21258 18 20 (Secretaria)
Coopmelinf@hotmail.com

As visitas ao Infantário deverão ser marcadas através do número de telefone 21 258 11 58 /927997486. As visitas deverão ser realizadas no período da manhã (até às 12 horas) ou a partir das 16 Horas (de modo a podermos respeitar o período de descanso das crianças).

DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO A ENTREGAR EM FOTOCÓPIA:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Cartão da ADSE;
- Cartão da Segurança Social;
- Cartão de Contribuinte;
- Recibos de vencimento de todos os elementos do Agregado Familiar dos últimos 2 meses (excecionalmente em 2020 os pais terão de entregar os recibos de Agosto e Setembro para comprovar se houve alteração de rendimentos)
- Declaração de IRS e nota de liquidação do ano civil transacto;
- Recibos comprovativos de despesas de renda de casa (recibos e contrato de arrendamento) ou amortização do empréstimo;
- Em caso de desemprego, declaração de inscrição no Centro de Emprego (IEFP) e declaração da Segurança Social onde conste o valor do subsídio de desemprego atribuído.

DOCUMENTOS DA CRIANÇA A ENTREGAR EM FOTOCÓPIA

- Boletim de Saúde e de Vacinas devidamente atualizado;
- Cédula Pessoal da criança / B.I. / Cartão de Cidadão;
- 2 fotografias tipo passe;
- Em situação de regulação do poder paternal do(a) menor, fotocópia do documento onde conste o Acordo e a Sentença proferida pelo Tribunal de Família e Menores;
- Declaração Médica comprovativa da situação de saúde da criança (só nos casos da criança sofrer de alguma doença que implique cuidados especiais);
- Número da Segurança Social;
- Número de Contribuinte;
- Comprovativo do valor do Abono de Família atribuído pela Segurança Social.

OUTROS DOCUMENTOS

- Declaração médica só em caso de doença crónica, caso se verifique o uso de medicação de forma continuada, por parte de qualquer elemento do Agregado Familiar;
- Comprovativos referentes a Abonos, Pensões, Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inserção ou outros;
- Documento comprovativo do Agregado Familiar** (retirar do site www.financas.gov.pt) . Caso os pais vivam separados fazer prova através de comprovativo de morada (site: www.financas.gov.pt) No caso de haver membros do Agregado Familiar que sejam estudantes deverá ser entregue certificado de matrícula ou fotocópia do cartão de estudante.

NOTA: O processo só se considera válido para análise quando a documentação for entregue na totalidade.

Na falta de qualquer dos documentos exigidos, nomeadamente comprovativos adequados e credíveis, será aplicado o escalão máximo da tabela previsto para o ano em curso. O prazo de inscrição decorre durante o mês de Maio.

X _____
(O Encarregado de Educação)